



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**“MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE
ADÃO ROQUE DOS REIS”.**

“Porque este Deus é o nosso Deus para sempre, ele será guia até a morte” assim nos fala a escritura sagrada. Neste momento os familiares sofrem com o falecimento de Adão Roque dos Reis. Assim como o espelho reflete o nosso ser, a morte é o cumprir de uma nova jornada, onde o reluzir da paz é parte integrante deste caminhar.

Os familiares e seus amigos, com muita emoção sentem profunda saudade com o falecimento deste irmão.

A sua ida nos tristece e os seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com ele sentem a profunda falta que deixara com o seu partir, e nós, Vereadores da Câmara Municipal de Lagoão não poderíamos deixar de abraçar os familiares e amigos com votos de pesar, rogando a Deus que os confortem.

Assim, a Câmara Municipal de Lagoão, através de seus Vereadores, com sua fé, dignidade, comprometimento para com seus familiares e amigos, com muita sensibilidade e carinho, vem compartilhar com a digníssima família para que a Paz e Felicidade reinem no meio de todos, dedicando o nosso mais profundo pesar pelo falecimento deste.

A "Moção de Pesar" foi aprovada por unanimidade e será encaminhada às mãos da família de Adão Roque dos Reis, a quem esta Câmara expressa as mais sinceras condolências.

Secretaria da Câmara Municipal de Lagoão, 28 de Junho de 2023.

Claudinei dos Santos Moura
Presidente